



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC 4207/989/24
Poder EXECUTIVO
Município Caconde
Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE CACONDE
Período 10/2024
Relator Dra. Cristiana de Castro Moraes
Unidade Fiscalizadora UR-19 UNIDADE REGIONAL DE MOGI GUAÇU
Responsável João Filipe Muniz Basilli
Cargo PREFEITO
CPF ***.437.668-**
Período de Gestão 01/01/2024 a 31/12/2024

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos exigidos foram entregues, sendo que os documentos abaixo indicados foram entregues intempestivamente:

Tipo de Documento	Mês	Ano
BALANCETE ISOLADO CONTA CONTABIL	10	2024
BALANCETE ISOLADO CONTA CORRENTE	10	2024

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

Previsão acumulada	R\$ 103.988.114,28	
Realização acumulada	R\$ 70.503.123,46	
Variação	R\$ -33.484.990,82	-32,2008%

Da análise do comportamento das receitas, constatamos uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, uma tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações, razão pela qual, deve ser alertado nos termos do artigo 59, §1º, inciso V da Lei Complementar nº 101/00, para observância do disposto no art.9º da Lei supra citada.

2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

Receitas Realizadas :	R\$ 70.503.123,46	
Despesas Liquidadas até o Período	R\$ 66.943.322,87	
Resultado da Execução Orçamentária	R\$ 3.559.800,59	5,0491%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

Resultado Primário Previsto na LOA	R\$ -2.177.111,28	
Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO	R\$ 0,00	
Diferença	R\$ -2.177.111,28	100,0000%

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida, devendo o órgão ser alertado, nos termos do artigo 59, §1º, inciso V, cabendo à auditoria acompanhar a realização dos ajustes nos períodos seguintes.

2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACONDE	R\$ 1.690.532,33	R\$ 3.056.686,75

Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACONDE	R\$ 0,00	R\$ 4.174.809,29	R\$ 27.389,61

Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACONDE	R\$ 160.562,90	R\$ 384.457,28	R\$ 1.978.009,53

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.7 - GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral)

Período	Desp. Pessoal	RCL	% Gasto	% Ref.
6/2024	R\$ 34.238.981,11	R\$ 76.357.033,38	44,8406%	44,8406%
10/2024	R\$ 37.142.373,75	R\$ 83.721.628,70	44,3641%	44,8406%

A despesa com pessoal no encerramento do mês 10/2024, calculada na forma do art.18, § 2º da LRF, importou em 44,3641%, não sendo verificado acréscimo em relação ao percentual apurado em 6/2024, situação que deverá ser confirmada por ocasião da inspeção "in loco".

2.8 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Disponibilidade Financeira no final do período	R\$ 5.400.132,60
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	R\$ 180.002,90
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período	R\$ 1.674.606,88
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	R\$ 4.689.989,15
(-) Valores Restituíveis	R\$ 1.188.755,03
(=) Liquidez do Período	R\$ -2.333.221,36
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	R\$ 53.844.795,82
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	R\$ 53.288.779,84
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	R\$ 339.000,00
(=) Liquidez Projetada	R\$ -2.116.205,38

A verificação da situação de liquidez apresenta déficit no resultado do período atual e no projetado para o exercício revelando-se desfavorável frente ao adimplemento dos compromissos, comprometendo, por consequência, a execução orçamentária e liquidez financeira do período restante do presente exercício, fato esse que merece toda a atenção da Administração, devendo ser alertada para os ajustes necessários frente aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.9 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988

Receita Corrente Arrecadada (Ente)	
Prefeitura e Demais Órgãos (a)	R\$ 85.351.628,70
Despesa Corrente Liquidada (Ente)	
Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b)	R\$ 81.134.361,62
Resultado do Ente Municipal	
Percentual (c) = (b) / (a)	95,06%

O resultado apurado mostra que o Ente superou o limite do artigo 167-A (95,00%) da Constituição Federal de 1988. Nestes termos, alerte-se o órgão para que adote as medidas cabíveis conforme estabelece a legislação aplicável à situação.

3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

Receita Prevista Atualizada	R\$ 72.100.000,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 23.104.600,00
Índice Apurado	32,0452%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 52.090.677,51	
Despesa Empenhada	R\$ 14.133.191,41	27,1319%
Despesa Liquidada	R\$ 13.674.159,17	26,2507%
Despesa Paga	R\$ 13.614.833,55	26,1368%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 52.090.677,51	
Despesa Empenhada	R\$ 14.133.191,41	27,1319%
Despesa Liquidada	R\$ 13.674.159,17	26,2507%
Despesa Paga	R\$ 13.614.833,55	26,1368%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

Receita	Despesa Empenhada	
	R\$	%
R\$ 6.365.529,72	R\$ 8.758.528,45	137,5931%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 25 da Lei 14.113/20.

3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB com profissionais da Educação Básica

Receita	Despesa Empenhada com profissionais da Educação Básica	
	R\$	%
R\$ 6.365.529,72	R\$ 7.970.941,03	125,2204%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 26 da Lei 14.113/20.

3.6 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

O Município não forneceu dados cadastrais suficientes para a identificação das Contas Vinculadas.

4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

Receita Prevista Atualizada	R\$ 72.300.000,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 19.264.000,00
Índice Apurado	26,6445%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 50.143.419,61	
Despesa Empenhada	R\$ 12.913.396,15	25,7529%
Despesa Liquidada	R\$ 12.267.118,20	24,4641%
Despesa Paga	R\$ 12.063.999,25	24,0590%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 50.143.419,61	
Despesa Empenhada	R\$ 12.913.396,15	25,7529%
Despesa Liquidada	R\$ 12.267.118,20	24,4641%
Despesa Paga	R\$ 12.063.999,25	24,0590%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 05/12/2024

Hora da Geração: 21:33:26